



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
29 DE MAIO DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, nº 30 - sala 06, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da 214ª reunião. Em seguida, a Diretora Executiva, Alcione Alves Santos, apresentou a pasta de prestação de contas de abril/2025. Prosseguindo, apresentou o Balanço Financeiro de abril, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 983.033,96 (234 beneficiários) e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 37.435,12 (12 beneficiários); que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 872.400,28 (451 servidores); SAAE de R\$ 26.000,68 (10 servidores); Câmara R\$ 23.906,36 (6 servidores); PREVCARMO de R\$ 1.195,26 (1 servidor); inativos acima do teto R\$ 2.391,90 (16 beneficiários) e servidores cedidos R\$ 6.754,83. Informou ainda que o total do parcelamento nº 00040/2007 (parcela nº 215/240) foi pago, com o valor total de R\$ 12.967,46. O recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) foi de R\$ 21.602,24. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 753.931,40, com retorno de 2,18% para uma meta do mês de 0,88%. O valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 39.246,64. Finalizando, a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, e nenhum conselheiro se manifestou. O balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Prosseguindo, foi apresentado e aprovado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de abril de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 30/04/2025, bem como os resgates e aplicações definidas pelo Comitê. Foi informado que o PREVCARMO mudou na segunda semana de maio, ainda falta liberar a sala para o arquivo morto e dar início à reforma para entrega do antigo endereço, previsão até o final de junho o outro imóvel será entregue.



1
4



CNPJ 07.340.643/0001-23

Os conselheiros Andressa Silva Emiliano, Gabriel Borges de Souza e Jordélia Ribeiro de Camargos desistiram de participar do Seminário da Amiprem e foi solicitado o reembolso das inscrições, que será reembolsado pela Amiprem. O PREVCARMO foi homenageado no 24º Seminário Amiprem em Belo Horizonte, sendo que apenas 25 Institutos conseguiram o Pro-Gestão em Minas Gerais, e desses, somente 3 de pequeno porte. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Mariane Batista de Sousa Muniz, lavrei a presente ata em duas vias, que, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Carmo do Cajuru, 29 de maio de 2025.



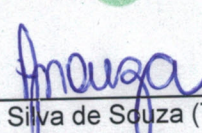
Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

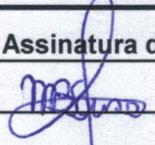
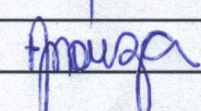
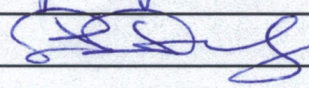


Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)



Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA
PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- Nº215
MÊS: Maio 2025

Conselheiro		Data da Reunião		Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz		29/05/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza		29/05/2025	
Titular:	Neusa Silva de Souza		29/05/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur		29/05/2025	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior		29/05/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira		29/05/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.